



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
VESTIBULAR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025
CAMPUS PARQUE DO CARMO/SP**

A Associação Educacional Paschoal Dantas, entidade mantenedora da Faculdade Paschoal Dantas, doravante denominada FPD, situada na cidade de São Paulo – Capital, atendendo as Portarias do Ministério da Educação nº 40 de 12/12/2007, nº1.120, de 16/07/1999, nº 2402 de 09/11/2001, nº 2941 de 17/12/2001, nº 391, de 07/02/2002, nº 2864 de 24/08/2005, e demais normas e Portarias em vigor, após aprovação pelo CONSU, torna público a abertura do Processo Seletivo para ingresso no **1º SEMESTRE DE 2025** com a oferta das vagas e cursos como segue:

1.DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS, DURAÇÃO E ATOS LEGAIS

1.1 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: BACHARELADO; 100 vagas (noturno); duração do curso: 8 semestres. Autorização – Portaria nº 80 publicada em DOU de 31/01/08.

1.2 CURSO DE ENFERMAGEM: BACHARELADO; 100 vagas (diurno) e 100 vagas (noturno); duração do curso: 10 semestres. Autorização – Portaria nº 283 publicada no DOU de 07/04/08.

1.3 CURSO PEDAGOGIA: LICENCIATURA; 100 vagas (diurno) – 100 vagas (noturno); duração do curso: 7 semestres. Autorização nº 92 publicada no DOU 28/01/2010.

1.4 CURSO TEOLOGIA: 100 vagas (diurno) – 100 vagas (noturno); duração do curso: 8 semestres. Autorização nº 326 de 24 de julho de 2013.

1.5 CURSO ENGENHARIA CIVIL: 100 vagas (diurno) – 100 vagas (noturno); duração do curso: 10 semestres. Autorização nº 306 de 20 de maio de 2014.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o último período do Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação de documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga.



2.1 A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **16 de setembro de 2025 a 15 de março de 2025**.

2.3 Local: Avenida Afonso de Sampaio e Souza, 495 – Itaquera – São Paulo/SP – das 8h às 22h, de segunda à sexta-feira, e aos sábados das 8h às 12h – Telefone: 2741-5100

2.4. As inscrições poderão ser realizadas por meio da página https://faculdadepaschoaldantas.com.br/pseletivo_insc.aspx

2.5 Taxa de inscrição: Gratuito

2.6 Documentos necessários:

2.6.1 Ficha de inscrição preenchida;

2.6.2 Cédula de Identidade original

3. DAS PROVAS, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

3.1. Os candidatos que prestaram prova do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio deverão apresentar o original e a cópia do boletim de desempenho, expedido pela coordenação competente.

3.2 O Processo Seletivo Agendado da Faculdade Paschoal Dantas **1º semestre/2025** ocorrerá com datas agendadas pelo candidato de acordo com o calendário estabelecido pela Faculdade.

3.3. Os candidatos inscritos, realizarão a prova agendada mediante realização de uma Redação e Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.4 A pontuação máxima, no Processo Seletivo Agendado para a classificação do candidato será a média aritmética entre Redação e Histórico Escolar do Ensino Médio

3.5 No Histórico Escolar do Ensino Médio será considerada a nota de zero a dez para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

3.6 O tema da Redação será de conhecimentos gerais, atualidade.

3.7 A Redação poderá ter seu desenvolvimento narrativo ou dissertativo a partir do tema indicado e serão avaliados: correção ortográfica, concordância nominal e verbal, além do conteúdo e enfoque temático.



3.8 A Redação é obrigatória. Será desclassificado o candidato que obtiver nota de redação menor que cinco.

3.9 A classificação do candidato no Processo Seletivo dar-se-á através da média aritmética das notas de Redação e do Histórico Escolar.

3.10 A média mínima para aprovação no Processo Seletivo é maior ou igual a 6,0 (seis).

3.11. Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso.

3.12. Não serão concedidas vistas ou recontagem de notas.

3.13. Não será devolvida em hipótese alguma o valor pago da inscrição do Processo Seletivo.

4. DA MATRÍCULA

4.1 A Faculdade Paschoal Dantas aceitará para a matrícula tantos candidatos quanto for o número de vagas, respeitando as opções indicadas pelo candidato e atendendo ao número de vagas para cada curso, conforme item 1 deste edital.

4.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo perderão o direito à vaga se não apresentarem a documentação exigida no ato da matrícula.

4.3 O candidato aprovado que desejar cancelar a matrícula efetivada, em função de ter ingressado em outra Instituição, poderá fazê-lo, mediante comprovação, até o primeiro dia útil antes da data de início das aulas, junto à Secretaria/Tesouraria da Faculdade Paschoal Dantas. Haverá reembolso de 70% do valor da primeira mensalidade.

4.4 Documentação, indispensável, para a matrícula:

No ato da matrícula, o candidato aprovado no Processo Seletivo, deverá entregar na Secretaria da Faculdade 2 (duas) cópias simples, acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento
- d) Cédula de Identidade
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno
- f) Cadastro de Pessoa Física do pai (ou responsável), se o aluno for menor de 18anos
- g) Comprovante de endereço com CEP



- h) Duas foto 3x4
- i) Título Eleitor
- j) Quitação Militar

4.4.1. Os estudantes estrangeiros que tenham realizado estudos no Ensino Médio no exterior, no ato da Matrícula deverão apresentar Declaração de Equivalência de Estudos.

4.4.2. Se o candidato for menor de dezoito anos, deverá comparecer acompanhado do responsável, este munido de uma cópia do RG e CPF.

4.5. Os cursos oferecidos pela Faculdade Paschoal Dantas são de regime semestral, com períodos letivos de matrículas semestrais.

4.6 A Faculdade Paschoal Dantas, a seu critério, poderá efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas, de modo a atender às necessidades do curso e dos períodos.

4.7 A Faculdade Paschoal Dantas reserva-se da não oferta de turmas que não atinjam o mínimo de 20 alunos das vagas oferecidas por curso. Nesse caso, após a última prova do Processo Seletivo **2025/1º** Semestre, o candidato poderá optar por outro curso, da mesma área, com vagas disponíveis, ou ainda solicitar a devolução da quantia paga. Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso.

4.8 O processo seletivo estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas oferecidas estiverem preenchidas.

4.9 A última data para que o candidato aprovado faça sua matrícula desde que ainda restarem vagas no curso classificado, será o último dia de vigência deste edital, ou seja, **15/03/2025**.

5.DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1 O início das aulas será dia **03 de fevereiro de 2025**

5.2 O período diurno tem início das atividades às 08h00min com duração até às 12h00min, de segunda à sexta-feira.

5.3 O período noturno tem início das atividades às 19h00min com duração até às 22h00min, de segunda à sexta-feira.



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato só poderá prestar a prova no local previsto em seu comprovante de inscrição.

6.2 O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital

6.3 A FPD fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.

6.4. Este edital igualmente convalida outras datas oferecidas mediante agendamento.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da FPD.

São Paulo, 12 de setembro de 2024

KALLINE PASCOAL DANTAS

Presidente da Comissão do Processo Seletivo